

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

## REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO ATRAVÉS DA LEITURA

**Mostra Local de:** Quatro Barras (Municípios de Quatro Barras, Piraquara, Pinhais e Campina Grande do Sul)

**Categoria do projeto:** I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

**Nome da Instituição/Empresa:** secretaria de estado da justiça, cidadania e direitos humanos

**Cidade:** Piraquara  
São José dos Pinhais  
Quatro Barras  
Curitiba  
Londrina  
Maringá  
Ponta Grossa  
Guarapuava  
Cascavel  
Foz do Iguaçu  
Cruzeiro do Oeste  
Francisco Beltrão

**Contato:** [agdacrystina@seju.pr.gov.br](mailto:agdacrystina@seju.pr.gov.br)  
[projetoleitura@seju.pr.gov.br](mailto:projetoleitura@seju.pr.gov.br)

**Autor (es):** Secretaria De Estado Da Justiça, Cidadania E Direitos Humanos

**Equipe:** Secretária de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos - Doutora Maria Tereza Uille Gomes  
Diretor do Departamento de Execução Penal - Doutor Mauricio Kuehne  
Coordenadora de Educação, Qualificação e Profissionalização de Apenados - Glacélia Quadros  
Coordenadora do Projeto Remição da Pena pelo Estudo através da Leitura - Agda Cristina Ultchak  
Equipe PDI - Educação

**Parceria:** Biblioteca Pública Do Paraná  
Fundação Cultural De Curitiba  
Secretaria Municipal De Esporte De Curitiba - Esmelg

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:**

## **RESUMO**

A Remição da Pena por Estudo através da Leitura constitui-se na disseminação da leitura nos espaços prisionais podendo proporcionar o resgate da autoestima, trocando momentos ociosos por leitura/estudo. Pretende-se ampliar a capacidade leitora, oportunizando ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamentos que vislumbrem melhor convivência na sociedade, bem como formar leitores melhor preparados para concluir a escolarização básica, e ingressar no ensino superior e inserção no mercado de trabalho. Por meio da Lei n. 17.329, publicada Diário Oficial nº. 8814, de 8 de Outubro de 2012, foi regulamentada a Remição da Pena por Estudo através da Leitura no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná como meio de viabilizar a remição da pena por estudo, prevista na Lei Federal nº 12.433, de 29 de junho de 2011.

**Palavras-chave:** Remição Da Pena Pelo Estudo Através Da Leitura

## **INTRODUÇÃO**

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Estado do Paraná, entendendo a leitura como um dos principais meios para construção do conhecimento instituiu a Remição da Pena por Estudo, através da Leitura com a parceria da Secretaria de Estado da Educação, oferecendo aos apenados alfabetizados de todos os estabelecimentos Penais paranaense, mais um meio para adentrarem ao mundo do conhecimento e da cultura por meio da leitura.

A Remição da Pena por estudo, através da Leitura regulamentada pela Lei 17.329, [www.casacivil.pr.gov.br](http://www.casacivil.pr.gov.br), de 08/10/12 disponibilizará a cada mês, 01 (um) exemplar de obra literária clássica, científica ou filosófica, livros didáticos, inclusive livros didáticos da área de saúde. Dentre outros livros, previamente selecionadas por uma comissão de docentes, aos presos interessados.

Cabe destacar que produções/elaborações de textos são atividades de estudo e exigem dos indivíduos a participação efetiva enquanto sujeitos ativos desse processo, levando-os à produção e à ressignificação de sentidos e a construção do conhecimento.

Cada Estabelecimento Penal do Estado conta com uma biblioteca e ou espaço de leitura, contando também com a parceria da Biblioteca Pública do Paraná, que disponibiliza caixas-estante para ampliação e diversificação do acervo bibliográfico nas Unidades Penais, permitindo o sucesso e a efetivação da Remição da Pena por Estudo, através da Leitura.

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

Desde 30 de junho de 2011, está em vigor, no Brasil, a Lei nº 12.433 que garante a remição da pena pelo estudo. A aprovação dessa lei, corrige uma deficiência da Lei de Execuções Penais que, até então, garantia apenas a remição da pena pelo trabalho.

**1. JUSTIFICATIVA:** Levar a boa leitura aos apenados custodiados pela SEJU/PR.

**2. OBJETIVO GERAL:** O Plano Diretor da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 2011 – 2014, estabelece como prioridade à promoção de ações de escolarização e de qualificação profissional a todos os apenados do regime fechado e semiaberto, almejando desta forma transformar as prisões em escolas, de forma a contribuir com a promoção da cultura da paz no Sistema Penal.

Diante as metas estabelecidas pela SEJU, de 100% dos apenados com acesso (e sucesso) às atividades de estudo e, diante das limitações de salas de aula nos Estabelecimentos Penais, elaborou-se o Projeto de Remição da Pena pelo Estudo através da Leitura, tendo como objetivo oportunizar aos apenados o direito ao conhecimento, a educação, a cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de resenhas, e por conseguinte, possibilitar a remição pelo estudo.

Este Projeto possibilita a população carcerária de todos os Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná, a realização da leitura dentro dos cubículos, galerias, pátio de sol, bem como os demais espaços de leitura. Assim, os apenados terão seu direito garantido com o acesso às atividades de estudo e leitura e à consequente remição de parte da pena pelo estudo, por meio da leitura.

A leitura é importante para a formação de qualquer cidadão, ela ganha maior conotação quando se fala em resgate da cidadania de pessoas que estão privadas de liberdade, ou melhor, necessitam integrar-se, novamente, à sociedade.

O que se pretende é que as ações voltadas para a boa Leitura nos Estabelecimentos Penais paranaenses seja ampliada e direcionada a todos os apenados alfabetizados, considerando que a Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos conta hoje com 31 estabelecimentos penais e aproximadamente 17.000 presos.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Entre os objetivos específicos destacam-se:

Orientar os internos sobre as possibilidades de remição da pena pelo estudo;

Promover a conscientização dos internos quanto à importância da leitura;

Oportunizar o desenvolvimento e aprimoramento da produção escrita por meio da elaboração de relatórios de leitura ou resenhas;

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

Proporcionar ao interno por meio da leitura a ampliação do universo linguístico vislumbrando o melhoramento do vocabulário e, por conseguinte, a desenvoltura da comunicação e expressão.

Proporcionar o resgate da autoestima, trocando momentos ociosos por leitura/estudo. Aprimorar a escrita por meio da leitura e a elaboração das resenhas (como elaborar sínteses, o que é uma resenha, critérios de avaliação, etc).

Orientar a reescrita (reestruturação) dos textos, até a versão definitiva da resenha, para ser entregue à Comissão de Avaliação.

Avaliar as resenhas e elaborar relatórios para a remição da pena.

**4. METODOLOGIA:** O funcionamento do projeto constitui-se obedecendo à seguinte regulamentação:

As ações referentes a Remição por Estudo através da Leitura são coordenadas e orientadas pelo Programa para o Desenvolvimento Integrado - PDI – Cidadania/Coordenação de Educação, Qualificação e Profissionalização de Apenados e o Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN/PR, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU).

O Departamento de Execuções Penais – DEPEN/PR proporciona os espaços físicos destinados as atividades educacionais e práticas educativas nos estabelecimentos penais do estado referentes à Remição.

A participação do preso custodiado alfabetizado no Projeto “Remição pela Leitura” é voluntária, mediante inscrição no setor de pedagogia do respectivo Estabelecimento Penal.

As orientações aos apenados são realizadas pela pedagogia da Unidade Penal explicando individualmente ou por meio de folders como participar do projeto, os objetivos do mesmo e inscrição dos interessados. Estes, (os interessados) num segundo momento, são reunidos em sala de aula ou reuniões gerais nos pátios ou refeitórios para informações e orientações para a elaboração da resenha ou resumo e então o interno escolherá o livro, dentre alguns títulos previamente selecionados, respeitando o seu nível de conhecimento (Ensino Fundamental Fase I ou Fase II ou Ensino Médio ou Superior).

O preso ao aderir o programa da “Estudo através da Leitura” realizará a leitura de uma obra literária e elaborará um relatório de leitura ou uma resenha, o que permitirá remir 04 (quatro) dias da sua pena.

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

Para fins de remição da pena, o preso poderá escolher somente uma obra literária dentre os títulos selecionados para leitura e elaboração de um relatório de leitura ou resenha, a cada trinta dias.

Para este Projeto, serão utilizados clássicos da literatura brasileira e mundial, contos e romances contemporâneos, história, filosofia, sociologia, literatura infanto-juvenil, livros na área de saúde, dentre outros livros indicados.

As Unidades Penais podem retirar, a cada 4 meses, a título de empréstimo, caixas-estantes (minibibliotecas) na Biblioteca Pública do Paraná - aprox. 100 títulos – para diversificação do acervo bibliográfico existente nos estabelecimentos penais.

Entre as orientações sobre a elaboração dos textos cabe destacar especificidades tais como: “elaborar um relatório de leitura ou resenha”, bem como os critérios de avaliação. A resenha terá o mínimo de 30 linhas e o máximo de 60 linhas, elaborada pelo próprio interno, e entregue à Comissão para avaliação.

O relatório de leitura é elaborado pelos presos de Ensino Fundamental – Fase I e II e para os presos que possuem Ensino Médio, Pós Médio, Superior e Pós Superior é elaborado uma resenha - resumo e apreciação crítica.

O relatório de leitura ou a resenha é elaborado individualmente, perante professor de Língua Portuguesa, de forma presencial, em local adequado, providenciado pela Direção do Estabelecimento Penal.

Para avaliação dos relatórios e resenhas é utilizada a nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado o relatório de leitura ou a resenha que atingir a nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Sistema de Avaliação adotado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná – SEED/PR

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Coordenação de Educação e Qualificação Profissional/PDI - Cidadania, promove exposições, rodas de leitura, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural, envolvendo os integrantes das ações do Projeto “Remição pela Leitura”.

Os dados referentes a Remição pela Leitura são registrados no Sistema de Informações Penitenciárias/SPR para a emissão do Atestado que confere as horas para fins de remição da pena.

A remição da pena pela leitura será declarada pelo juiz competente para a execução da pena, ouvido o Ministério Público e a defesa.

**5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS:** O monitoramento é feito pelo acolhimento de dados por meio de estatística mensal, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

Os resultados compreendem o atendimento a 15% de atendimento aos apenados custodiados pela SEJU/PR e o que se pretende é ampliar este atendimento em 2014.

**6. VOLUNTÁRIOS:** Os voluntários constituem se pelos colaboradores doadores de livros, contanto com as Instituições Públicas, Privadas e particulares

**7. CRONOGRAMA:** O Projeto teve início em maio de 2012, e foi regulamentado pela Lei Estadual 17.329/12.

**9. ORÇAMENTO:** O projeto é desenvolvido sem ônus para a SEJU.

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A aplicação deste projeto compreende uma ação contínua para todos os Estabelecimentos Penais Paranaenses.

## REFERÊNCIAS

LEI DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA 276/12 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Lei Federal nº 12.433, de 29 de junho de 2011.